



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11/2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CEP 69550-000 – TEFÉ-AM

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	15



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 399/2016 - DEPE/TEFE, recebido na data de hoje;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11 2016 – COEG/TEFE .

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **2171162**, para que substitua o Titular da Coordenação de Ensino de Graduação, professor Francisco Rosa da Rocha em sua ausência retroativa por motivo de viagem a serviço, durante o período de **24 a 28 de outubro de 2016**, código FCC.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 1º de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo no. 23754.000517/2016-57**, de autoria do servidor docente deste Instituto;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2114997	MARTINHO CORREIA BARROS	16/04/2014 a 15/04/2016	D101	D102	16/04/2016

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 1º de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 409/2016 - DEPE/TEFE, recebido na data de hoje;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Coordenação de Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação - CETIC

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HIGSON DO NASIMENTO VAZ**, Matrícula SIAPE nº **2229369**, para que substitua o Titular da Coordenação



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

de Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, professor Gabriel Pinheiro Compto em sua ausência, retroativa, durante o período de **26 de outubro a 11 de Novembro de 2016**, código FCC.

Ao DEPE e à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 138 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001137/2016-30 DE 19.10.2016, de autoria do servidor ALBERT CARDOSO PASSOS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 648 CDAP/DGP/ PROPLAD/GRIFAM/ 2016, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207524	ALBERT CARDOSO PASSOS	701244	09.03.2015 a 08.09.2016	D(101)	D(102)	09.09.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 199/2016 - TEFE (11.01.01.50);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Comissão de elaboração e discussão do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2017*, a qual ficará encarregada de coordenar os trabalhos de elaboração do PDA 2017 e posteriormente encaminhar a esta Direção Geral para conhecimento e providências cabíveis. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- JAIRO MOURA DOS SANTOS - Presidente;
- TATYANE CORREA COUTINHO - Vice Presidente;
- CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO - Membro;
- GABRIEL PINHEIRO COMPTO - Membro;
- HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - Membro;
- LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA - Membro;
- MARTINHO CORREA BARROS – Membro.
- PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES - Membro;
- PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS - Membro;
- PRISCILA PESSOA SIMÕES - Membro;
- RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO - Membro;

II – A Comissão terá validade por 60 dias, admitindo-se a sua prorrogação por mais 60 dias caso seja necessário, tornando sem efeito a Portaria nº 072/2015 DG/IFAM/TEFE.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 376/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pela implantação do Ponto Eletrônico no âmbito do IFAM - Campus Tefé pelos servidores abaixo elencados:

- GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA - Presidente;
- YURI BANDEIRA BRANDÃO - Vice Presidente;
- CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA - Membro;
- MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA - Membro;
- PRISCILA PESSOA SIMÕES - Membro;
- TATYANE CORREA COUTINHO - Membro;

II – A Comissão terá validade por 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por mais 30 caso seja necessário para apresentação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o desligamento da Chefe e Gabinete Rosana Brettas da Silva do IFAM para acompanhamento de cônjuge;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 360/2016 GDG
/ TEFE que solicita;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 206/2016 TEFE que autoriza;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Nº 141 – DISPENSAR, a pedido, ROSANA BRETTAS DA SILVA, Técnico em Secretariado, Matrícula no SIAPE nº 1905162 da Função de *Chefe de Gabinete*, Código FG-02, a contar de 30/11/2016.

Nº 142 – DESIGNAR a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº 2261655 à Função de *Chefe de Gabinete*, Código FG-02, a contar de 01/12/2016.

Ao DGP e CGTI para providências cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 143 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o desligamento da Chefe e Gabinete Rosana Brettas da Silva do IFAM para acompanhamento de cônjuge;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 360/2016 GDG / TEFÉ que solicita;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 206/2016 TEFÉ que autoriza;

CONSIDERANDO o usufruto das férias da servidora Priscila Pessoa Simões até 10 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ALBERT CARDOSO PASSOS, matrícula SIAPE nº 2207524, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, como substituto, no período de 21/11 a 10/12/2016, em que a Chefia titular se encontrará ausente, código FG2.

Ao DGP e CGTI para providências cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 18 de novembro de 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 144 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 420/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Comissão para Reformulação das Grades Curriculares dos Cursos Integrados e Subsequentes do IFAM-Tefé* a qual ficará encarregada de analisar, planejar e executar mudanças nas Grades Curriculares com o objetivo de atualizar os currículos dos cursos integrados e viabilizar novos cursos para a modalidade subsequente. A comissão será composta por:

- ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA– Presidente;
- MARTINHO CORRÊIA BARROS– Vice Presidente;
- FRANCISCO ROSA DA ROCHA – membro;
- CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – membro;
- HIGSON DO NASCIMENTO VAZ – membro;
- RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO – membro;
- RAQUEL BATISTA CANTÉ – membro;
- HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – membro;
- LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA – membro;
- OZIEL DE SÁ DANTAS– membro.

II – A Comissão terá validade de 12 meses, admitindo-se a sua prorrogação, caso seja necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 422/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da COEG;

RESOLVE:

Nº 145 – DISPENSAR o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Matrícula SIAPE nº 2112401, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da *Função de Coordenador de Ensino de Graduação - COEG, Código FCC* – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a PORTARIA nº 86 de 29 de outubro de 2015, a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

Nº 146 – DESIGNAR o servidor **Esdra Carlos de Lima Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2171162, para responder como *Coordenador de Ensino de Graduação - COEG, Código FCC* – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, a partir do dia 01 de dezembro de 2016.

Ao DEPE, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 370/2016 - DEPE/TEFE que solicita a emissão de ato normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Comissão para Orientação dos Ingressos nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 423/2016 - DEPE/TEFE;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Nº 147 – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 94 de 22 de SETEMBRO de 2016;

Nº 148 – CONSTITUIR a comissão para Orientação dos Ingressos nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017, com o objetivo de planejar, coordenar e orientar os alunos ingressantes nos Cursos do IFAM/Campus Tefé/2017, concernentes aos cursos, direitos, deveres dos alunos, organograma e normas disciplinares da instituição. A comissão será composta por:

- Ariomar Oliveira da Cunha – Presidente;
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva – Vice Presidente;
- Eudiane Parente Mendes – membro;
- Helder Oliveira Frazão – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto – membro;
- Oziel de Sá Dantas – membro;
- Raimundo Gonçalves de Araujo – membro;
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento – membro.

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de Novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA 149 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001136/2016-95 DE 27.10.2016, de autoria do servidor ALBERT CARDOSO PASSOS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 655 – CDAP / DGP / PROPLAD / GR-IFAM / 2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2207524	ALBERT CARDOSO PASSOS	701244	09.03.2015 a 08.09.2016	D(102)	D(202)	27.10.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA 150 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001140/2016-53 DE 28.10.2016, de autoria do servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 656 – CDAP / DGP / PROPLAD / GR-IFAM / 2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SLAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	701086	23.02.2015 a 22.08.2016	E(102)	E(202)	28.10.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA 151 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001209/2016-49 DE 23.11.2016, de autoria do servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 666 – CDAP / DGP / PROPLAD / GR-IFAM / 2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110269	YURI BANDEIRA BRANDÃO	701001	26.03.2014 a 25.09.2015	E(102)	E(202)	23.11.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 152 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 424/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 960/2016 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Subcomissão de Validação das Cotas Raciais PPI* com o com o objetivo de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos PPI. A subcomissão será composta por:

- OZIEL DE SÁ DANTAS – Presidente;
- CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA – Vice-Presidente;
- IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – Membro.

II – A Comissão terá validade de 12 meses, admitindo-se a sua prorrogação, caso seja necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2016 - CLP/TEFE (11.01.01.50.01.06);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO, como Fiscal – **Titular** e o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2015, Processo n.º 23754.000021/2015-01, que versa sobre prestação de serviços de conservação e limpeza com a empresa Nilda Taciana Teixeira – EPP, tornado sem efeito a ordem de serviço nº 026/2016 IFAM/TEFE.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a portaria nº 434/ MEC de 27 de outubro de 2016, publicada no DOU do dia subsequente, referente a saída da servidora Patrícia Pinto Guimarães para exercício provisório em outro órgão devido ao acompanhamento de cônjuge;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 246/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES**, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2270257, para responder cumulativamente pelo expediente do *SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - SEF*, subordinado diretamente ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé, tornando sem efeito a Ordem de Serviço nº 012/2016 IFAM/ Campus Tefé.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

I – Ao DAP para devidas providências que se fizerem necessárias.

II- À DGTI para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89 - DG/TEFE DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Feriado de 15 de novembro de 2016, Proclamação da República, Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que 14 de novembro de 2016, segunda-feira, é ponto facultativo na Reitoria do IFAM,

RESOLVE:

I –ESTABELEECER ponto facultativo no dia **14 de novembro de 2016**, segunda- feira, no âmbito do Campus Tefé.

II - Quanto à reposição de aulas, que seriam ministradas neste dia, fica o planejamento de reposição a cargo do Departamento de Ensino – DEPE para a garantia de seu cumprimento.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90 - DG/TEFE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 203/2016 - TEFE (11.01.01.50);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **YURI BANDEIRA BRANDÃO**, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110269, para responder pelo expediente da *Coordenação de Gestão de Pessoas- CGP*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem função gratificada, tornando sem efeito a Ordem de Serviço Nº 008, de 30/09/2015.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de novembro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 92/2016 - CLP/TEFE (11.01.01.50.01.06);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**, como Fiscal – **Titular** e o servidor **SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA** – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2015, Processo n.º 23754.000021/2015-01, que versa sobre prestação de serviços de conservação e limpeza com a empresa Nilda Taciana Teixeira – EPP, tornado sem efeito a ordem de serviço nº 087/2016 IFAM/TEFE.



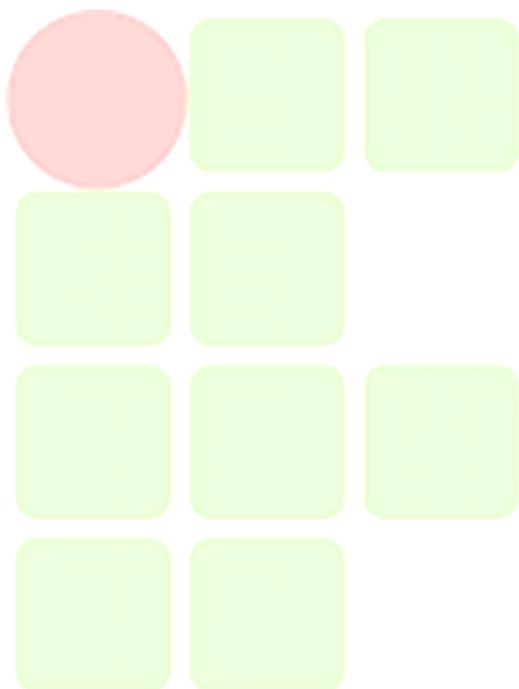
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de novembro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS